

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI/DR-RN-DR/RN**

**ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº. 002/2018.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN,** Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, adiante designado simplesmente SENAI/DR-RN;

CONSIDERANDO os termos previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 002/2018;

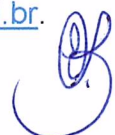
CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua dos processos; e,

CONSIDERANDO o surgimento de novas demandas;

**RESOLVE:**

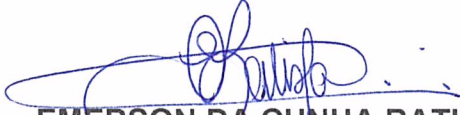
1. Aditar o Perfil de Instrutores (**ANEXO II**) para estender a disponibilização dos cursos da área de Eletroeletrônica (Redes de Distribuição de Energia Elétrica) e Segurança do Trabalho (Brigada de Incêndio – NR 14276) e perfis de Profissionais, anteriormente vinculadas apenas ao Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis – CTGAS ER (Natal/RN), para profissionais que atendam aos perfis junto ao Centro de Ensino e Tecnologias Ítalo Bologna – CET IB (Mossoró/RN).

2. Os efeitos deste aditivo ao edital de Credenciamento nº 002/2018, conta-se a partir da data de sua publicação no site do SENAI – DR/RN – [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br).



Ficam mantidas as demais Cláusulas e anexos do Edital inicial aqui não modificadas.

Natal/RN, 05 de novembro de 2018.



**EMERSON DA CUNHA BATISTA**  
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

